PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: IMPLANTAR GESTÃO DE CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 10/2011
Código do Projeto:CTI_SO_GESTAO_SERVICO
Versão: 2
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 10/10/2012

COORDENADOR: **Des. Cândida Alves Leão**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **A definir**
(NOME) (TELEFONE/RAMAL) (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Implantar Gestão de Configuração de Serviços de Tecnologia da Informação
Número do projeto:	10/2011

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Comissão de Treinamento e Capacitação Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

3. Cronograma	
Data de início do projeto	
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	- Inexistência de processo de gestão de configuração - Desatualização ou deficiência da configuração de TI
6. Meta	
Meta (para quê?)	- Objetivo Estratégico do PETI: 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas - Indicador do PETI: 10, 17, 21, 22 - Ação do PETI: 7 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; 11 - Implantar melhores práticas para atendimento
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	Dinâmica de grupo Pesquisa bibliográfica Outras a definir
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** “9.1.10 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência e ao disposto no artigo 9º, § 2º, da

	Resolução/CNJ nº 90/2009, implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS9 - Gerenciar configurações e na NBR ISO/IEC 20000, item 9.1 - Gerenciamento de configuração (item 3.11);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 2, item 9.1.10) Detalhamento na p. 14, item 3.11 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Resolução CNJ 90/2009 NBR ISO/IEC 20000
9. Organização	
Atividades	1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação) 2. Analisar a abrangência do projeto 3. Definir cronograma de atividades 4. Publicar nova versão do projeto
10. Resultados	
Resultados esperados	Implantar a Gestão de Configuração de Serviços de Tecnologia da Informação
11. Custos	
Recursos financeiros previstos	A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação)	Comissão de Tecnologia da Informação		
2. Analisar a abrangência do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação		
3. Definir cronograma de atividades	Comissão de Tecnologia da Informação		
4. Divulgar nova versão do projeto	Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos		